



Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca.

INDICAÇÃO N.º . /2025.

Despacho

Sala das Sessões
em, _____ / _____ / _____ .

PRESIDENTE

INDICO ao **Sr. Alexandre Augusto Ferreira**, Prefeito Municipal, em conformidade com o Regimento Interno desta Câmara Municipal, sua especial atenção no sentido de determinar ao setor responsável providências necessárias para à instalação de uma placa de sinalização de não convergência à esquerda, situada na Avenida Ismael Alonso y Alonso, próximo a rotatória do bairro Piratininga, (fotos anexas).

A sinalização clara e visível é fundamental para orientar os condutores sobre as regras de trânsito e as características da via. A placa de "Não Convergência" irá alertar os motoristas sobre a proibição de realizar manobras de convergência naquele ponto, evitando assim possíveis colisões e promovendo um fluxo de tráfego mais seguro e organizado.

Câmara Municipal, em 31 de março de 2025.

Fransérgio Garcia
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306
Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555
camara@franca.sp.leg.br

